

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

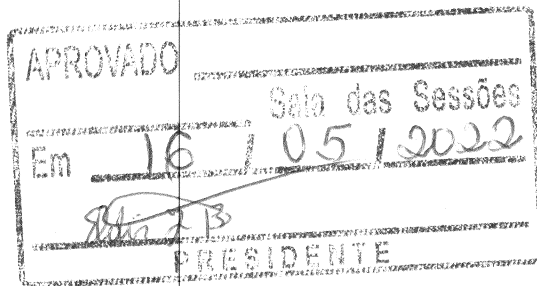
INDICAÇÃO Nº 111/2022

Exmo. Senhor

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal tomar as medidas cabíveis, para **providenciar a colocação das lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Joaquim Fernandes Costa, Distrito Lagoa de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Diodo Emissor de Luz - LED – representam uma grande economia para os cofres públicos, na medida em que traz uma série de vantagens em relação às tradicionais. Uma delas é a redução no consumo de energia de até 80% aproximadamente.

Outra grande vantagem é sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isto requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Portanto, a instalação de lâmpadas de LED na Rua Dama da Noite, localizada no Bairro Morada dos Hibiscos é de extrema necessidade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022


Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

Vereador